



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO DAS VELHAS
Ata da 51ª reunião, realizada em 2 de abril de 2012

1 Em 2 de abril de 2012, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas
2 (URC Velhas) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em Belo
3 Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: o
4 presidente Danilo Vieira Júnior, Henrique Augusto Reis, Marina Meyer Falcão,
5 Melissa Seixas Lima Figueiredo, Valmir José Fagundes, Carlos Eduardo Ferreira
6 Pinto, Irene Maria Vaz Magni Frayha, Cláudia Aparecida Nonato Gomes Carneiro e
7 Licínio Eustáquio Mol Xavier – representantes do poder público; Paula Meireles
8 Aguiar, Carlos Alberto Santos Oliveira, Adriana Nascimento Pereira / Maria
9 Aparecida Borba de Castro, Marco Aurélio Moreira, Thaís Rêgo de Oliveira, Carlos
10 Alberto de Freitas, Lígia Vial Vasconcelos e Ronaldo Vasconcellos Novais –
11 representantes da sociedade civil. Assuntos em pauta. **1) EXECUÇÃO DO HINO**
12 **NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
13 **ABERTURA.** O presidente Danilo Vieira Júnior declarou aberta a 51ª reunião da
14 Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas e comunicou sobre a publicação, na
15 semana passada, do edital de contratos administrativos, que visa reforçar os quadros
16 da SEMAD para trabalhar com atos autorizativos, fiscalização e outras atividades. O
17 presidente informou ainda que a Supram irá fazer a entrega, aos empreendedores
18 interessados, ao término da reunião, dos certificados das licenças concedidas nesta
19 sessão. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Workshop sobre
20 competências ambientais. A conselheira Paula Meireles Aguiar comunicou que será
21 realizado um workshop sobre competências ambientais, no próximo dia 9, das 9h às
22 18h, na sede da Fiemg, em Belo Horizonte. Seminário Água para Todos. O
23 conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais comunicou que, no último dia 31 de
24 março, a ONG Ponto Terra completou 12 anos e foi realizado o seminário “Água
25 para Todos”. O conselheiro agradeceu a presença de todos que compareceram ao
26 evento e destacou a participação do secretário Adriano Magalhães Chaves e da
27 diretora Geral do IGAM, Cleide Izabel Pedrosa de Melo. **29º Congresso Mineiro**
28 **de Municípios.** O conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier registrou convite para
29 participação do 29º Congresso Mineiro de Municípios, nos dias 8 a 10 de maio, no
30 Expominas, em Belo Horizonte. O conselheiro informou que mais informações
31 poderão ser obtidas no portal da Associação Mineira de Municípios (AMM).
32 **Seminário Internacional de Recarga Artificial de Aquífero.** O conselheiro Carlos
33 Alberto de Freitas convidou a todos para participarem do Seminário Internacional de
34 Recarga Artificial de Aquífero, a ser realizado nos dias 11 a 16 de junho, na
35 Universidade Federal de Minas Gerais. **4) EXAME DA ATA DA 50ª REUNIÃO.**
36 Aprovada por unanimidade a ata da 50ª reunião da Unidade Regional Colegiada do
37 Rio das Velhas, realizada em 27 de fevereiro de 2012. **5) PROCESSOS**

38 **ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM**
39 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 5.1) Etecco – Empresa Técnica de Estudos,**
40 **Consultoria e Construções Ltda. Loteamento do solo urbano para fins**
41 **exclusiva ou predominantemente residenciais. Vespasiano/MG. PA**
42 **16025/2010/001/2011. Retorno de vista: conselheiros Carlos Eduardo Ferreira**
43 **Pinto, Paula Meireles Aguiar e Licínio Eustáquio Mol Xavier.** Licença
44 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual,
45 com abstenções dos conselheiros Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Licínio Eustáquio
46 Mol Xavier e Lígia Vial Vasconcelos. O conselheiro Carlos Eduardo Ferreira Pinto
47 justificou sua abstenção de voto em função da interpretação jurídica sobre a
48 possibilidade de supressão de árvores protegidas e pela existência de inquérito civil
49 instaurado pela Promotoria de Vespasiano. A conselheira Lígia Vial Vasconcelos
50 também justificou sua abstenção de voto: “A Amda não concorda que o
51 empreendimento seja considerado de utilidade pública, isso é juridicamente
52 questionável.” A conselheira sugeriu ainda que a Supram revisasse a redação de
53 trecho do parecer técnico que trata sobre função econômica de espécies, visando
54 deixar mais claro o entendimento manifestado pela área técnica. **5.2) Vale S/A.**
55 **Estrada de Ligação Mina do Pico / Mina da Fábrica. Implantação ou**
56 **duplicação de rodovias. Ouro Preto e Itabirito/MG. PA 10214/2010/001/2010.**
57 **Retorno de vista: conselheiros Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Paula Meireles**
58 **Aguiar, Thaís Rêgo de Oliveira e Marina Meyer Falcão.** Licença concedida por
59 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com a inclusão
60 das seguintes condicionantes: 1) “Efetivar a doação da área de 38,70 ha a ser
61 incorporada à Estação Ecológica Arêdes, conforme o Protocolo de Intenções
62 celebrado entre a Vale S/A e o Estado de Minas Gerais, bem como efetivar a
63 redefinição dos limites da proposta da Reserva Particular de Patrimônio Natural da
64 Fazenda Córrego Seco, no município de Itabirito, a fim de nela repor e incorporar
65 área equivalente à gleba doada ao Estado. Observação: até que haja a comprovação
66 do cumprimento desta condicionante, não poderá haver intervenções de qualquer
67 natureza no interior da Estação Ecológica de Arêdes. Prazo: 180 (cento e oitenta)
68 dias, a contar da publicação da LP+LI”; 2) “Apresentar e executar plano detalhado
69 para conservação da fauna, considerando, no mínimo: a) Cercamento da estrada na
70 extensão de 100 metros nas laterais das passagens de fauna, conforme
71 especificações já apresentadas pelo empreendedor, acrescidas do seguinte
72 detalhamento: Implantação dos dois lados da estrada, em ângulo de 20°, a partir das
73 passagens de fauna; Instalação sobre as laterais de pontes e passagens, para evitar o
74 acesso de pessoas à passagem às margens da rodovia; Garantia de impossibilidade
75 de transposição por baixo ou por cima, através de utilização de base de concreto
76 enterrada, com 30 centímetros de profundidade, para impedir que animais cavadores
77 façam buracos abaixo da estrutura; b) Definição dos tipos de passagem de fauna a
78 serem utilizados ao longo de todo o traçado, com fundamentação técnica dos
79 critérios de escolha. Privilegiar, no caso de passagens inferiores, as retangulares,
80 com vão livre ideal de 2,0 m de altura por 2,5 m de largura. Outras dimensões

81 poderão ser adotadas, quando a geometria do local a ser transposto assim o exigir ou
82 possibilitar; c) Assegurar a passagem de fauna a cada 1.000 metros, no máximo,
83 exceto em casos de impossibilidade técnica. Especificamente nos trechos próximos
84 a fragmentos florestais e Estação Ecológica de Arêdes, as passagens deverão ser
85 implantadas a cada 500 metros, no máximo, com conjugação de diferentes tipos de
86 passagem, de forma a permitir a passagem de diversas espécies; d) Implantação de
87 passagem do tipo “Ponte” como corredor (Passagem Verde) no trecho da estrada
88 que atravessará a Estação Ecológica de Arêdes, com largura entre 30 e 50 metros,
89 com afunilamento no centro e largura maior nas extremidades (30 metros no centro
90 e 80 metros nas extremidades), para passagem de animais de grande porte. Esse
91 mecanismo deverá permitir que os animais passem por cima da estrada, sendo a área
92 vegetada e, portanto, mais permeável para a fauna; e) Implantação de mecanismo do
93 tipo “Ponte” com passagem seca no local de transposição do ribeirão Mata Porcos
94 (Estacas 856 a 859), onde foi projetada uma ponte com 64,20 metros de extensão,
95 cujo vão central ultrapassa a largura do curso d’água de maneira a não interferir no
96 seu leito. É fundamental que seja possível a visualização do lado oposto da estrada;
97 f) No mesmo trecho (Estacas 856 a 859), a implantação de passagens aéreas para
98 primatas e outras espécies arborícolas, em razão da fragmentação florestal; g)
99 Construção de duas travessias para animais silvestres e o cercamento da faixa de
100 domínio no trecho compreendido entre as Estacas 205 a 320; h) Implantação de
101 mecanismos de passagem seca sob as pontes nos demais pontos de transposição de
102 cursos d’água; i) Implantação intercalada de passagens aéreas, bueiros e pontes
103 (com passagem que permitam a visualização do lado oposto), nos locais onde haja
104 contato ou proximidade com a vegetação florestal; j) Todas as passagens deverão
105 ser monitoradas (inclusive com uso de armadilhas fotográficas), com manutenção
106 permanente; k) Implantação de faixa arbórea nativa densa nas laterais da estrada,
107 preferencialmente com uso de espécies que possam, no futuro, formar corredor por
108 meio do contato de copas, consideradas eventuais limitações decorrentes de tipo de
109 solo, relevo, vegetação original e questões de segurança operacional; l) Educação
110 permanente dos usuários quanto à necessidade de conservação da fauna, com
111 elaboração de manual de normas de conduta e utilização da estrada; m)
112 Monitoramento permanente dos veículos que utilizam a estrada, através de
113 implantação de portaria em suas extremidades, para garantia de que seu uso se fará
114 exclusivamente para transporte de minério; n) Implantação de redutores de
115 velocidade (exceto sonorizadores), não apenas visando à segurança de usuários da
116 rodovia, mas também da fauna, especialmente antes dos pontos de travessia e com
117 maior intensidade no trecho que cruza a Estação Ecológica de Arêdes; o) Fixação de
118 limite de velocidade de 60 km/hora ao longo de toda a rodovia; p) Implantação de
119 equipamentos fixos e móveis para medição de velocidade dos usuários,
120 especialmente em locais considerados de relevância para travessia de fauna; q)
121 Implantação de sinalização específica para proteção da fauna silvestre,
122 especialmente em pontos de travessia e junto aos avisos de redução de velocidade,
123 com alerta para o risco de acidentes. As placas devem informar e conscientizar

124 condutores sobre a importância da preservação e da denúncia de crimes ambientais,
125 coibindo atropelamentos propositais; r) A partir dos resultados do monitoramento de
126 fauna, quando da operação do empreendimento, propor eventuais adequações aos
127 mecanismos de passagem implantados em razão dos grupos faunísticos mais
128 afetados, especialmente para pontos críticos de atropelamento, inclusive com
129 substituição da cerca comum pela cerca fechada. Prazo para apresentação do
130 projeto: após a obtenção da LI, até 270 (duzentos e setenta) dias. Prazo para
131 execução: durante a implantação e operação, conforme cronograma executivo
132 integrante do projeto”; 3) “Não deverão ser utilizados sonorizadores para redução da
133 velocidade. Prazo: permanentemente”; 4) “Elaborar e implantar sistema de limpeza
134 dos pneus dos veículos utilizados no transporte de minério e promover diariamente
135 lavagem do asfalto, ao longo de 1 km antes da saída de seus empreendimentos. O
136 projeto deverá prever a instalação de caixas de decantação possibilitando a
137 reutilização da água. O projeto deverá prever o monitoramento dos resultados, com
138 o estabelecimento de pontos fixos para instalação de hivol e parâmetros a serem
139 cumpridos, com envio de relatórios bimestrais à Supram CM. Prazo para elaboração
140 e implantação: antes do requerimento da LO. O monitoramento será permanente”;
141 5) “Promover o monitoramento permanente das obras de arte e faixas de domínio,
142 especialmente para controle de ocupações irregulares e realização de resíduos de
143 minério eventualmente acumulados/depositados, que deverão ser destinados a locais
144 apropriados. Prazo: ao longo da operação”; 6) “Manter faixas de domínio de 200
145 metros nas propriedades da Vale ao longo do traçado da estrada, desde que não
146 interfira na operação das minas. Prazo: a partir da implantação”; 7) “Elaboração e
147 implantação de projeto de drenagem, com pontos de captação e escoamento das
148 águas pluviais antes de seu descarte, conforme o manual de procedimentos para
149 elaboração de estudos e projetos de engenharia. Volume VII – Projeto de Drenagem,
150 elaborado pelo DER-MG, e modelo de bacias de acumulação conforme orientações
151 do DER-MG (Anexo I). O projeto de drenagem não deverá direcionar as águas para
152 a bacia do Córrego Bação. Incluir, no projeto de drenagem, as seguintes
153 especificações: a) Todos os pontos de descarga no terreno natural deverão receber
154 proteção contra erosão, através da disposição de brita, grama ou caixas especiais de
155 dissipação de energia; b) Em caso de declividade acentuada da área a ser drenada, as
156 canalizações deverão ser construídas na forma de escadas, com caixas de dissipação
157 de energia intermediárias, sempre que necessário. Prazo para elaboração: 180 (cento
158 e oitenta) dias após a obtenção da LI. Prazo para implantação: conforme o
159 cronograma executivo”; 8) “Incluir, no Programa de Educação Ambiental,
160 instruções claras para todos os trabalhadores envolvidos na obra e para os futuros
161 usuários de vedação absoluta de uso de fogo ao longo da estrada. Fumantes deverão
162 ser instruídos para que tomem os cuidados necessários com fósforos, isqueiros e
163 tocos de cigarro. Prazo: durante a implantação e operação”; 9) “Promover o
164 monitoramento permanente da estrada, com intensificação nos períodos de seca,
165 para identificação de focos de incêndios em sua origem e deslocamento dinâmico de
166 brigadas de combate. Prazo: durante a implantação e operação”; 10) “Manter

167 brigada de combate a incêndios disponível para atuar ao longo do empreendimento
168 proposto, especialmente na Estação Ecológica de Arêdes e na sua área de entorno.
169 Prazo: durante a implantação e operação”; 11) “Implantação de sinalização
170 indicativa e educativa ao longo do trecho que atravessa a Estação Ecológica de
171 Arêdes. Prazo: antes da concessão da LO”; 12) “Elaborar diagnóstico da situação
172 dos ravinamentos e voçorocas existentes na Estação Ecológica de Arêdes, propondo
173 eventuais medidas de mitigação / recuperação. Prazo: antes da concessão da LO”;
174 13) “Executar as medidas indicadas pelo IPHAN por meio do
175 Ofício/GAB/IPHAN/MG nº 1874/10. Prazo: no prazo de 60 (sessenta) dias a partir
176 da concessão da LI”; 14) “Apresentar ao IPHAN de avaliação arqueológica
177 evidenciando os impactos e propondo medidas mitigadoras para os sítios existentes
178 nas proximidades da estrada de ligação Mina do Pico - Mina de Fábrica e não
179 relacionados no Relatório de Prospecção Arqueológica apresentado para o
180 empreendimento a partir da perspectiva da implantação da estrada de ligação. Prazo:
181 10 (dez) dias após a concessão da LI”; 15) “Implantar sinalização educativa junto
182 aos sítios não relacionados no Relatório de Prospecção Arqueológica e mencionados
183 na expansão da Mina do Pico/Sapecado. Prazo: antes do início das obras”; 16)
184 “Executar monitoramento arqueológico de todas as intervenções do
185 empreendimento, com remessa de relatórios trimestrais ao IPHAN e à Supram CM,
186 observado o Termo de Referência em Arqueologia (Monitoramento) objeto das
187 normas de gerenciamento do patrimônio arqueológico do IPHAN (Normas e
188 gerenciamento do patrimônio arqueológico. BASTOS, Rossano L. SOUZA, Marise
189 C. São Paulo: IPHAN, 2008.). Na eventualidade de identificação de bens
190 arqueológicos, as intervenções somente poderão continuar após a aprovação do
191 IPHAN. Prazo: durante a vigência da LI”; 17) “No trecho de 1,5 km localizados no
192 interior da Estação Ecológica de Arêdes, não poderá ser utilizada pavimentação
193 asfáltica e, sim, outro tipo de pavimentação que aumente a permeabilidade do trecho
194 em questão. Prazo: durante a vigência da LI”; 18) “O transporte de minérios pela
195 futura estrada deverá ser realizado por caminhões, mediante a adoção de medidas de
196 controle ambiental para evitar a perda de particulados, em caso de inadequação aos
197 padrões de qualidade do ar estabelecidos pela legislação vigente, e sem prejuízo do
198 cumprimento de outras exigências legais. Prazo: durante a vigência da LO”. **6)**
199 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1)**
200 **Companhia Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig). Distrito**
201 **Industrial e zona estritamente industrial. Sete Lagoas/MG. PA**
202 **08359/2008/002/2011. Retorno de vista: conselheiras Lígia Vial Vasconcelos,**
203 **Paula Meireles Aguiar e Marina Meyer Falcão.** Licença concedida por
204 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com a inclusão da
205 seguinte condicionante: – “Complementar os estudos apresentados em atendimento
206 à condicionante da Licença Prévia concedida na 37ª reunião ordinária da URC Rio
207 das Velhas, identificando as áreas de relevância ambiental situadas na microbacia do
208 distrito industrial, caracterizando seus atributos ambientais como: Tipologia
209 Vegetal, Fauna Presente, Grau de Preservação, Presença de Cavidades e/ou Sítios

210 Arqueológicos e importância para conectividade entre ambientes naturais,
211 destacando a importância e o tamanho das áreas. Os estudos têm como finalidade
212 subsidiar os órgãos competentes no delineamento e aprimoramento das políticas
213 públicas de uso e ocupação do solo e de proteção do meio ambiente, trazendo
214 importantes e efetivos ganhos ambientais para o entorno do distrito industrial e
215 vizinhança urbana. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a partir da concessão da LI”. 7)
216 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE**
217 **OPERAÇÃO. 7.1) Petronas Lubrificantes Brasil S/A. Fabricação de outros**
218 **produtos químicos não especificados ou não classificados. Contagem/MG. PA**
219 **00058/1983/008/2011. Retorno de vista: conselheiro Carlos Eduardo Ferreira**
220 **Pinto. Licença revalidada por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle**
221 **processual. A área técnica registrou retificação no item 5 do parecer técnico com o**
222 **nome correto do empreendedor: Petronas Lubrificantes Brasil. 8) PROCESSOS**
223 **ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM**
224 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 8.1) Micapel – Mineração Capão das Pedras**
225 **Ltda. Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de**
226 **revestimento (exceto granitos, mármore, ardósias, quartzitos). Ouro**
227 **Preto/MG. PA 00257/2000/006/2010, DNPM 832.602/1983. Licença concedida**
228 **por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com inclusão**
229 **da seguinte condicionante: – “Dar destinação final adequada para o lixo orgânico e**
230 **comprovar para a Supram Central Metropolitana através de apresentação de**
231 **relatório fotográfico.” 8.2) Cemig Distribuição S/A. Linhas de transmissão de**
232 **energia elétrica. Pedro Leopoldo, Matozinhos e Jaboticatubas/MG. PA**
233 **21491/2008/001/2011. Processo retirado de pauta com pedido de vista dos**
234 **conselheiros Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Ronaldo Vasconcellos Novais, Marina**
235 **Meyer Falcão e Paula Meireles Aguiar. 8.3) Pedreira Irmãos Machado Ltda.**
236 **Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento. Unidade**
237 **de tratamento de minérios, obras de infraestrutura (pátios de resíduos,**
238 **produtos e oficinas) e estradas para transporte de minério / estéril. Ouro**
239 **Preto/MG. PA 00308/1995/016/2012, DNPM 830.527/1990 e 830.116/2000.**
240 **Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle**
241 **processual. 9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE**
242 **OPERAÇÃO. 9.1) Micapel – Mineração Capão das Pedras Ltda. Lavra a céu**
243 **aberto com ou sem tratamento. Rochas ornamentais e de revestimento. Ouro**
244 **Preto/MG. PA 00257/2000/007/2011, DNPM 832.602/1983. Processo retirado de**
245 **pauta com pedido de vista dos conselheiros Valmir José Fagundes, Marina Meyer**
246 **Falcão e Paula Meireles Aguiar. 9.2) Vale S/A. Postos revendedores, postos ou**
247 **pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes**
248 **de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de avião. Ouro**
249 **Preto/MG. PA 00712/2005/003/2011. Processo retirado de pauta com pedido de**
250 **vista dos conselheiros Ronaldo Vasconcellos Novais, Paula Meireles Aguiar, Thaís**
251 **Rêgo de Oliveira e Marina Meyer Falcão. 9.3) Vale S/A. Pilhas de rejeito / estéril.**
252 **Nova Lima/MG. PA 00082/1982/027/2011, DNPM 00839/1966. Processo retirado**

253 de pauta com pedido de vista dos conselheiros Marina Meyer Falcão, Thaís Rêgo de
254 Oliveira, Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Ronaldo Vasconcellos Novais e Paula
255 Meireles Aguiar. **10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE**
256 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 10.1) Vale S/A. Fabricação de pólvora e artigos**
257 **pirotécnicos. Nova Lima/MG. PA 13848/2009/002/2011.** Licença concedida por
258 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com nova redação
259 para as condicionantes 3 e 5: – Condicionante 3: “Cumprir programa de
260 automonitoramento constante no Anexo II. Prazo: durante a vigência da LOC”; –
261 Condicionante 3: “Enviar relatório de avaliação de níveis de ruído durante 6 (seis)
262 meses para apreciação da Supram Central Metropolitana. Caso não tenha ruído
263 acima do permitido, esta condicionante será suspensa. Prazo: mensal”. **10.2) Posto**
264 **Ladi Ltda. Posto revendedor e de abastecimento de combustível. Confins/MG.**
265 **PA 00631/2003/003/2011.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
266 parecer técnico e controle processual. **10.3) Iochpe Maxion S/A. Fabricação de**
267 **peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves.**
268 **Contagem/MG. PA 20054/2005/002/2011.** Licença concedida por unanimidade nos
269 termos do parecer técnico e controle processual. **10.4) Tiberina MG. Fabricação**
270 **de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves. Sete**
271 **Lagoas/MG. PA 02324/2011/001/2011.** Licença concedida por unanimidade nos
272 termos do parecer técnico e controle processual. **10.5) Mineração São José da**
273 **Lagoa Ltda. Lavra a céu aberto com ou sem tratamento. Rochas ornamentais e**
274 **de revestimento (ardósias). Curvelo/MG. PA 00023/1996/002/2009, DNPM**
275 **805494/1976.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e
276 controle processual. **10.6) Ardósias Figueiredo e Almeida Ltda. Aparelhamento,**
277 **beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não**
278 **associados à extração. Curvelo/MG. PA 05989/2006/001/2009.** Licença
279 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual.
280 Foram registradas as seguintes retificações no texto da condicionante 4: – Onde está
281 escrito “Apresentado”, lê-se “Apresentar”; – Onde está escrito “dimensionamento
282 hidráulico” lê-se “dimensionamento”. **11) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
283 **DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 11.1) Premo**
284 **Construções e Empreendimentos S/A. Fabricação de peças, ornatos e**
285 **estruturas de cimento ou de gesso. Vespasiano/MG. PA 00218/1999/006/2011.**
286 Licença revalidada por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle
287 processual. **11.2) Empresa de Cimentos Liz S/A. Co-processamento de resíduos**
288 **em forno de clínquer. Vespasiano/MG. PA 00001/1977/159/2011.** Licença
289 revalidada por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **12)**
290 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE**
291 **DA LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE**
292 **INSTALAÇÃO. 12.1) Gerdau Açominas S/A. Ampliação da produção de**
293 **minério de ferro na mina Várzea do Lopes. Itabirito/MG. PA**
294 **01776/2004/011/2011, DNPM 3584/1957.** Processo retirado de pauta com pedido
295 de vista dos conselheiros Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Paula Meireles Aguiar,

296 Thaís Rêgo de Oliveira e Ronaldo Vasconcellos Novais. **13) PROCESSO**
297 **ADMINISTRATIVO DE ADENDO À LICENÇA PRÉVIA**
298 **CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 13.1) Vale S/A.**
299 **Unidade de tratamento de minerais. Nova Lima/MG. PA 00237/1994/085/2009,**
300 **DNPM 931198/1985.** Processo retirado de pauta pela Presidência porque os
301 pareceres não foram disponibilizados no site da SEMAD. **14) ASSUNTOS**
302 **GERAIS. Regimento Interno do COPAM.** O conselheiro Carlos Eduardo Ferreira
303 Pinto reiterou solicitação feita na última reunião do Plenário do COPAM para que a
304 proposta de revisão do Regimento Interno seja apresentada e discutida nas Unidades
305 Regionais Colegiadas. O conselheiro propôs a realização de uma reunião temática
306 para tratar exclusivamente deste tema, considerando a importância para o
307 funcionamento das URCs. Diego Fujiwara, da Supram, informou que recebeu
308 comunicado da SEMAD no sentido de que o Regimento Interno deverá ser pautado
309 na próxima reunião das URCs Velhas e Paraopeba, para discussão e apresentação de
310 contribuições pelos conselheiros. O conselheiro Carlos Eduardo Ferreira Pinto
311 sugeriu que a reunião temática fosse realizada antes da reunião formal das URCs. A
312 conselheira Paula Meireles Aguiar endossou a proposta, destacando que seria
313 importante a discussão de cada cláusula. O presidente Danilo Vieira Júnior afirmou
314 que irá discutir essa proposta internamente e que, posteriormente, será apresentada
315 uma posição da SEMAD sobre a forma de discussão do Regimento Interno nas
316 URCs. **Alinhamento de posicionamentos das representações nos colegiados do**
317 **COPAM.** O presidente Danilo Vieira Júnior destacou a importância do alinhamento
318 dos representantes das instituições nos colegiados do COPAM. “Percebemos, em
319 alguns segmentos, um alinhamento muito bom, como é o caso do Ministério
320 Público, mas há outras instituições que não estão nesse alinhamento, de diálogo, de
321 levar para as bases e, ao contrário, também as bases levarem até os dirigentes
322 máximos que representam as entidades no Plenário do COPAM. Isso é muito
323 importante porque percebemos, em alguns segmentos, um posicionamento muito do
324 conselheiro e não da instituição. Vemos uma instituição com uma postura em cada
325 URC e essa divergência interna é muito negativa do ponto de vista de gestão e de
326 deliberação dos processos. Que este alerta sirva também para conseguirmos
327 promover esse alinhamento, para que tenhamos posições definidas pelas
328 instituições aqui representadas.” A conselheira Lígia Vial Vasconcelos concordou
329 com a manifestação do presidente e destacou ainda a necessidade de alinhamento de
330 posicionamentos das diversas Suprams em todo o Estado. O presidente Danilo
331 Vieira Júnior informou que foi promovido, neste ano, o primeiro alinhamento
332 estratégico na SEMAD e que esse tema será trabalhado, inclusive, com a adoção de
333 termos de referencia, visando garantir posicionamentos bem definidos em todas as
334 Suprams. “Para o COPAM, é muito ruim, e, para a Supram, é inaceitável. O Estado
335 tem que ter uma definição clara e uma mesma postura nos casos semelhantes. É
336 muito desgastante para o governo ter atividades idênticas sendo tratadas de uma
337 forma por uma Supram e ter entendimento diferente em outra. É negativo em todos
338 os aspectos”, destacou o presidente Danilo Vieira Júnior. **Contatos com a**

339 **Organização Ponto Terra.** O conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais informou
340 o seguinte endereço eletrônico para contatos e solicitou que fosse comunicado a
341 todos os gestores da SEMAD: Ronaldo@pontoterra.org.br. **Resolução Conama.** O
342 conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais comunicou que foi aprovada, na última
343 reunião do Conama, uma resolução que atinge as fábricas e montadoras de
344 bicicletas. “Foi aprovada resolução determinando que, de agora para frente, as
345 motocicletas vão prejudicar menos o ar das nossas cidades, com uma exigência de
346 maior qualidade das motocicletas fabricadas ou montadas no país.” **COPAM 35**
347 **anos.** O conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais lembrou que o COPAM está
348 completando 35 anos de existência e destacou: “Em todo esse período, houve mais
349 acertos do que erros”. O presidente Danilo Vieira Júnior também destacou o
350 trabalho do COPAM nesses 35 anos de existência e elogiou o nível dos conselheiros
351 a cada ano. O presidente considerou ainda que “o desafio é maior” com o modelo
352 descentralizado, a partir da criação das Unidades Regionais Colegiadas. “São
353 conselheiros que atuam na região e conhecem de perto os problemas. E não existe
354 fórum melhor para definir políticas públicas voltadas para a gestão ambiental do que
355 as URCs regionais, com pessoas que conhecem a realidade daquela região.”
356 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente
357 Danilo Vieira Júnior declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

358
359 **APROVAÇÃO DA ATA**

360
361
362 **Presidente Danilo Vieira Júnior**